

13.4 — São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

14 — Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente: Manuel Silvestre Colaço, Encarregado Geral Operacional afeto à Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais;

Vogais efectivos: Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, em regime de substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Jorge Manuel da Palma Alexandre, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada) afeto à Divisão de Recursos Humanos;

Vogal suplente: Maria Lucília da Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

15 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos:

15.1 — Excluídos e os aprovados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

15.2 — Admitidos, para a realização dos métodos de seleção com a indicação do respetivo dia, hora e local.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica da autarquia.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica da autarquia (www.cm-mertola.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos portadores de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de dezembro de 2011. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves*.

305632419

Aviso n.º 1809/2012

Procedimento concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho de assistente técnico (área de biblioteca e documentação) — Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 183, de 22 de setembro de 2011, homologada despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/01/2012:

Candidato aprovado:

1.º e único — Marcos Alexandre Colaço Alho — 14,20 valores.

Candidato excluído, em virtude de não ter comparecido à prova de conhecimentos:

Filipe Gonçalo Carreiro Cigano da Costa e Silva.

Mais se torna público que a presente lista se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, e disponível na página eletrónica da autarquia, em www.cm-mertola.pt.

19 de janeiro de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves*.

305636291

Aviso n.º 1810/2012

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que foi celebrado, em 23 de janeiro de 2012, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Marcos Alexandre Colaço Alho, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — provimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico (área de Biblioteca e Documentação), da carreira geral de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de setembro de 2011, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, a que corresponde o montante pecuniário de € 683,13.

Mais se torna público que o júri do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: Manuel José Dias Marques, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo;

Vogais efetivos: Isabel Maria Martins da Silva, técnica superior (Biblioteca e Documentação); e Fernanda Maria Costa Mestre, Assistente Técnica (Biblioteca e Documentação);

Vogais suplentes: Maria Manuela Martins Palma Lopes, Assistente Técnica (Biblioteca e Documentação); e Jorge Manuel da Palma Alexandre, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada).

Vogal substituta do Presidente: a 1.ª Vogal efetiva.

23 de janeiro de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves*.

305638162

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 1811/2012

João Maria Ribeiro Reigota, Presidente da Câmara Municipal de Mira:

Faz Público que, em cumprimento de deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 12 de janeiro de 2012, se encontra em fase de apreciação pública nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo pelo período de 30 dias úteis a contar da publicação no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local.

Todo o processo referente ao Projeto poderá ser consultado no SAM (Serviço de Atendimento ao Municípe — Balcão 2 — Obras Particulares).

Todos os interessados poderão apresentar observações ou sugestões por escrito no prazo supra referido, durante o horário das 9.00 h às 16.00 h.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, divulgados no site do Município em www.cm-mira.pt e nos jornais locais.

27 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Maria Ribeiro Reigota*.

Projeto do Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março — que aprova o novo regime da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e revoga o Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de julho — e a Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho — que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local — vieram alterar o enquadramento normativo dos estabelecimentos de alojamento local.

A portaria acima referida estatui, no n.º 6 do seu artigo 5.º, que “*relativamente aos estabelecimentos de alojamento local que assumam a tipologia de estabelecimentos de hospedagem, as câmaras municipais podem fixar requisitos de instalação e funcionamento para além dos previstos na presente portaria*”.

A discricionariedade regulamentar dos municípios fica assim delimitada, no seu âmbito, à definição dos referidos requisitos adicionais referentes aos estabelecimentos de hospedagem.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 53.º, na alínea *a*), do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro, na Portaria n.º 517/2008,